



universidade federal fluminense  
instituto de arte e comunicação social  
coordenação do curso de jornalismo

Rua Prof. Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói - RJ24.210-590 - (21) 2629.9764/9765 - ggc@vm.uff.br

## Regulamento para a contabilização de Atividades Complementares para o curso de Jornalismo

- 1) O aluno de Jornalismo deverá realizar 180 horas de Atividades Complementares, ao longo do curso.
- 2) Só vão somar horas as atividades realizadas depois que o aluno estiver com a matrícula ativa. Não vão contar atividades realizadas antes do ingresso no curso, nem enquanto a matrícula estiver trancada. No caso dos alunos que vieram por reingresso, revinculação, transferência ou mudança de curso, não contam atividades realizadas nos seus cursos de origem.
- 3) Para compor a carga total de ACs, o aluno terá que apresentar **no mínimo duas atividades diferentes**; as atividades serão lançadas em módulos de 60 horas.
- 4) Podem contar como ACs as seguintes atividades:
  - Disciplinas de outros cursos para além da carga aceita para disciplinas eletivas, que é de 120h;
  - Seminários, palestras, simpósios, congressos e afins, realizados na UFF e fora da Universidade (de temas afins ao do curso);
  - Cursos de idiomas na UFF e de fora da Universidade;
  - Bolsas de monitoria, pesquisa e extensão (serão contabilizadas como no curso de Comunicação, valendo 60 horas por semestre);
  - Participação voluntária em atividades de extensão (não podem ser alunos matriculados em disciplinas de extensão, para evitar a dupla contagem de horas; controle cabe ao professor, que emite o comprovante de participação e avalia as horas trabalhadas);
- 5) Para ser registrada no histórico do aluno, cada atividade deverá ter comprovação com registro de carga horária. Atividades que não costumam ter carga reconhecida em certificados, como apresentação de trabalhos em congressos e publicações, serão avaliadas pelo coordenador de curso, enquanto não forem contempladas por norma específica. Casos omissos serão avaliados pelo coordenador.

(Decisão aprovada pelo Colegiado de Curso de Jornalismo em 23 de março de 2017)